

**PORTARIA COREN-RJ nº 588/2017**

*Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro para o município de Volta Redonda para conduzir as Enfermeiras Fiscais Suzana Stuart Escobar Rodrigues e Érica Torres no município do Rio no Hospital São Lucas e Lar Vovô Ziemer no dia 04/07/2017, com a finalidade de realização de Atendimento Ofício MP nº 254/2017*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 163/2017, de 29/06/2017 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 03/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro para o município de Volta Redonda para conduzir as Enfermeiras Fiscais Suzana Stuart Escobar Rodrigues e Érica Torres no município do Rio no Hospital São Lucas e Lar Vovô Ziemer no dia 04/07/2017, com a finalidade de realização de Atendimento Ofício MP nº 254/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro